



PREFEITURA MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ
UNIDOS PELO POVO



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEAG

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2020. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEAG, Processo Nº 01/2020-SEAG, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO CARANGUEJO E REFORMA DO POLO DE ATENDIMENTO SOCIAL, diante da análise da Comissão foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: 1) J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 19.572.843/0001-90; 2) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 4) AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 08.703.014/0001-83; 6) JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ nº 17.336.292/0001-30; 7) RSM PESSOA EIRELI, CNPJ nº 33.159.524/0001-89; e 9) MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.853.324/0001-05; tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pelas razões que se seguem **INABILITADAS** as empresas: 3) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.5.3. (documento apresentado fora do prazo de validade; 5) SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME, CNPJ nº 35.764.462/0001-60; por não atender ao Edital nos ITENS 4.2.5.2. (não apresentou); 8) CONSTRUTORA MORFEU LTDA., CNPJ nº 32.526.831/0001-98; por não atender ao Edital no item 4.2.2.4.a) (não apresentou); 10) A&N CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 15.478.586/0001-71; por não atender ao Edital nos ITENS 4.2.1.2.; ITEM 4.2.2.5.; ITEM 4.2.3.1.c); ITEM 4.2.4.1.; ITEM 4.2.4.1.1.; ITEM 4.2.4.2.; ITEM 4.2.4.3.; ITEM 4.2.4.5.; ITEM 4.2.5.5.; e ITEM 4.2.6.1. (não apresentou); ITEM 4.2.2.1.; ITEM 4.2.2.2.; e ITEM 4.2.2.4. (apresentou cópia de documento não autenticada em Cartório); ITEM 4.2.3.1.b) e ITEM 4.2.5.1. (documentos apresentados fora do prazo de validade) e ITEM 4.2.5.3. (documento apresentado fora do prazo de validade e sem a devida autenticação em cartório); e 11) AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 36.032.485/0001-42; por não ter apresentado Documentos de Habilitação no Envelope 01, tendo apresentado neste envelope a Proposta de Preços, provocando assim a abertura antecipada da mesma, caracterizando a quebra do sigilo das propostas antes da respectiva abertura. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10h:10min (dez horas e dez minutos). Viçosa do Ceará/CE. 03 de junho de 2020.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL